



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“DISPÕES SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBAÍBA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

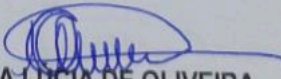
A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude da celebração ao “Dia de Finados”, retornando ao expediente normal no próximo dia 04 de novembro (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, 31 de outubro de 2024.

  
**NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente